



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI ORDINÁRIA Nº 1.521/2013.

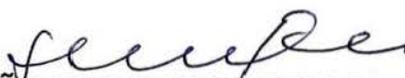
**DÁ NOME A QUADRA POLIESPORTIVA DO
BAIRRO OURO VERDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica denominada de **Francisco Cassimiro dos Santos** a quadra poliesportiva, localizada na Rua Beta, no Bairro Ouro Verde, nesta cidade.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 09 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2013, 192.º DA INDEPENDÊNCIA E 125.º DA REPÚBLICA.


SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
PREFEITO DE IMPERATRIZ